



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Polícia Militar - PM

NOTA TÉCNICA Nº 52/2026/PM-CPOFLICITACOES

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Processo SEI: 0021.000170/2025-11
- 1.2. Assunto: Análise da proposta readequada da empresa Acrear Comércio e Serviços Eletroeletrônicos Ltda. – Lote 5 do Pregão Eletrônico Nº 90467/2025/SUPEL
- 1.3. Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em higienização preventiva da evaporadora sem desinstalação, manutenção preventiva geral, diagnóstico, manutenção corretiva, instalação e desinstalação de condicionadores de ar.

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente Nota Técnica tem por objeto analisar tecnicamente a proposta readequada apresentada pela empresa Acrear Comércio e Serviços Eletroeletrônicos Ltda., CNPJ nº 35.725.765/0001-73, para o Lote 5 – 7º BPM – Ariquemes e Região, datada de 17 de setembro de 2026, anexada aos autos do presente processo.
- 2.2. O exame tem como foco verificar a conformidade dos serviços ofertados com as especificações do Termo de Referência, em especial quanto ao ajuste do item 75 (Serviço de Diagnóstico e Manutenção Corretiva), apontado como necessário na análise anterior desta Coordenadoria.

3. DO HISTÓRICO

- 3.1. Na primeira proposta para o Lote 5 sob o ID 75465837, de 12/08/2026, o item 75 foi ofertado no valor de R\$ 19.677,85, acima dos 20% do total da manutenção preventiva, tendo a aprovação sido condicionada ao ajuste do item para R\$ 17.064,41.
- 3.2. Na proposta readequada, os itens 61 a 74 foram mantidos sem alteração, mas o item 75 foi ofertado no valor de R\$ 15.742,28, permanecendo em desacordo com o percentual exigido, agora abaixo do valor devido:

PROPOSTA	TOTAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA	ITEM 75 OFERTADO	ITEM 75 DEVIDO (20%)	DIVERGÊNCIA
1ª proposta – 12/08/2026 sob o ID 75465837	R\$ 85.322,05	R\$ 19.677,85 (23,06%)	R\$ 17.064,41	R\$ 2.613,44 a maior
2ª proposta – 17/09/2026 sob o ID 76741942	R\$ 85.322,05	R\$ 15.742,28 (18,45%)	R\$ 17.064,41	R\$ 1.322,13 a menor

4. DA METODOLOGIA

- 4.1. A presente análise fundamenta-se na comparação entre as especificações técnicas mínimas

previstas no Termo de Referência e as informações/documentos apresentados pelo fornecedor, sendo estabelecidos três juízos possíveis a cada item:

- a) ATENDE – atende integralmente às exigências do edital.
- b) NÃO ATENDE – não atende às especificações ou não apresentou a documentação ou informações capazes de comprovar que o item atende as especificações.
- c) NÃO AVALIADO – não avaliado em razão da falta de informações referentes à especificação técnica do produto ou material.

5. DA ANÁLISE

5.1. Da Proposta da empresa Acrear Comércio e Serviços Eletroeletrônicos Ltda., sob o ID 76741942 – Lote 5 – 7º BPM – Ariquemes e Região:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
61	Serviço de Higienização Preventiva da Evaporadora sem desinstalação - Condicionador de ar Split 9.000 a 32.000 BTUS, Hi-Wall, Inverter/Convencional	SV	70	R\$ 248,30	R\$ 17.381,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
62	Serviço de Higienização Preventiva da Evaporadora sem desinstalação - Condicionador de ar Split 36.000 a 60.000 BTUS, Piso Teto, Inverter/Convencional	SV	21	R\$ 359,10	R\$ 7.541,10	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
63	Serviço de Manutenção Preventiva Geral - Condicionador de ar Split 9.000 a 12.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	32	R\$ 115,00	R\$ 3.680,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
64	Serviço de Manutenção Preventiva Geral - Condicionador de ar Split 18.000 a 20.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	19	R\$ 279,00	R\$ 5.301,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
65	Serviço de Manutenção Preventiva Geral - Condicionador de ar Split 22.000 a 24.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	19	R\$ 349,00	R\$ 6.631,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
66	Serviço de Manutenção Preventiva Geral - Condicionador de ar Split 30.000 a 36.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	10	R\$ 389,00	R\$ 3.890,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
67	Serviço de Manutenção Preventiva Geral - Condicionador de ar Split 42.000 a 60.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	11	R\$ 489,00	R\$ 5.379,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
68	Serviço de Instalação - Condicionador de ar Split 9.000 a 12.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	12	R\$ 569,00	R\$ 6.828,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
69	Serviço de Instalação - Condicionador de ar Split 18.000 a 20.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	8	R\$ 674,00	R\$ 5.392,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
70	Serviço de Instalação - Condicionador de ar Split 22.000 a 24.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	9	R\$ 500,00	R\$ 4.500,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
71	Serviço de Instalação - Condicionador de ar Split 30.000 a 36.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	5	R\$ 1.299,95	R\$ 6.499,75	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
72	Serviço de Instalação - Condicionador de ar Split 42.000 a 60.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	4	R\$ 1.389,80	R\$ 5.559,20	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
73	Serviço de Desinstalação - Condicionador de ar Split 9.000 a 32.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	23	R\$ 150,00	R\$ 3.450,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;
74	Serviço de Desinstalação - Condicionador de ar Split 42.000 a 60.000 BTUS, Inverter/Convencional	SV	7	R\$ 470,00	R\$ 3.290,00	ATENDE	As especificações do Serviço e do preço ofertados estão de acordo com as exigências do edital;

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	ATENDE/ NÃO ATENDE/ NÃO AVALIADO	JUSTIFICATIVA
75	Serviço de Diagnóstico e Manutenção Corretiva - Condicionador de ar Split Hi-Wall/Piso Teto 9.000 a 60.000 BTUS. Diagnóstico e substituição de peças, materiais e acessórios. 20% sobre o valor total deste Lote 5.	SV	-	-	R\$ 15.742,28	NÃO ATENDE	O valor ofertado corresponde a 18,45% do total da manutenção preventiva (R\$ 85.322,05), em desacordo com o percentual de 20% previsto na descrição do item. A aprovação está condicionada à readequação da proposta, mantido o valor global do lote de R\$ 101.064,33, conforme subitem 5.2 desta Nota Técnica.
TOTAL MANUTENÇÃO PREVENTIVA (ITENS 61 A 74)					R\$ 85.322,05		
VALOR DO LOTE 5 (CONFORME PROPOSTA)					R\$ 101.064,33		
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 5 APÓS A READEQUAÇÃO					R\$ 101.064,33		

5.2. O item 75 corresponde a reserva estimativa fixa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total dos serviços de manutenção preventiva do lote. Como o valor global ofertado para o Lote 5, de R\$ 101.064,33 (cento e um mil sessenta e quatro reais e trinta e três centavos), não pode ser majorado, a correção do item 75 deve ser feita por redistribuição dentro dos próprios itens da proposta.

5.3. Para isso, a licitante deve readequar os preços unitários dos itens 61 a 74 de modo que o total da manutenção preventiva seja de, no máximo, R\$ 84.220,28 (oitenta e quatro mil duzentos e vinte reais e vinte e oito centavos). O item 75 deve corresponder a exatamente 20% desse total, desprezada a terceira casa decimal, o que resulta em R\$ 16.844,05 (dezesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinco centavos), e o valor global do lote não pode ultrapassar R\$ 101.064,33.

6. DAS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

6.1. Após análise da proposta readequada, à luz das especificações técnicas constantes do Termo de Referência sob o ID 71443448 e das disposições do Instrumento Convocatório sob o ID 71800928, conclui-se que os itens 61 a 74 ATENDEM às especificações técnicas, porém o item 75 NÃO ATENDE, por não corresponder a exatamente 20% do valor dos serviços de manutenção preventiva ofertados.

6.2. Registra-se que esta é a segunda proposta apresentada pela licitante para o Lote 5 com erro no valor do item 75: na primeira, o valor estava acima do devido; na segunda, abaixo. O fato é levado ao conhecimento do Agente de Contratação/Pregoeiro para as providências que entender cabíveis.

6.3. Diante do exposto, esta área técnica opina:

- Pela APROVAÇÃO da proposta da empresa Acrear Comércio e Serviços Eletroeletrônicos Ltda. para o Lote 5, CONDICIONADA à readequação da proposta sem majoração do valor global de R\$ 101.064,33 (cento e um mil sessenta e quatro reais e trinta e três centavos). Para tanto, a licitante deverá ajustar os preços unitários dos itens 61 a 74 de forma que o total da manutenção preventiva seja de, no máximo, R\$ 84.220,28, e o item 75 corresponda a exatamente 20% desse total, R\$ 16.844,05. Após a readequação, os autos deverão retornar a esta CPOF para a análise do ajuste;
- Pelo encaminhamento dos autos à autoridade competente para apreciação e

deliberação quanto às providências subsequentes no âmbito do certame.

RAFAEL DE OLIVEIRA BATISTA - 1º Tenente QOAPM

Chefe do Departamento de Licitações da CPOF



Documento assinado eletronicamente por **Rafael de Oliveira Batista, 1º Tenente**, em 24/09/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **76983130** e o código CRC **BF2D2CB7**.

Referência: Caso responda esta Nota Técnica, indicar expressamente o Processo nº 0021.000170/2025-11

SEI nº 76983130